



PORTARIA Nº 04 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 075/2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, a servidora MARIA VERANEIDE GONÇALVES TORRES FERREIRA matricula nº 108677, inscrita no CPF /MF SOB Nº 731.455.644-04, RG Nº 4.340.623-SDS-PE ocupante do cargo de PROFESSORA, Graduação/LIN. Plena, Especialização, Classe III, Faixa Salarial 150h/a, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de abril de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL